

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, representada por seu Vereador Presidente, EMERSON VIDAL DOS SANTOS, e a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.451.753/0001-86, por sua representante legal, GICELIA SOARES DA FONSECA BOHACZUK, nos termos dos ITENS 16.1 e 19.2 do EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 (folhas 62 e 63/64 do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016) e nos termos das CLÁUSULAS QUINTA e OITAVA do INSTRUMENTO/TERMO DE CONTRATO (folhas 167 e 168 do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016), FIRMAM entre si este **TERMO ADITIVO** na forma das CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **TERMO ADITIVO** atém-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica por meio deste **TERMO ADITIVO**, PRORROGADO O PRAZO (PREVISTO NO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ATÉ 31/08/2019) DO CONTRATO CELEBRADO EM 1.º DE SETEMBRO DE 2016 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, PELO PRAZO DE UM (01) ANO, A CONTAR DE 1.º DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PREÇO TOTAL (VALOR TOTAL) a ser pago pela CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES a empresa L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA no período de 1.º DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020, será de R\$ 15.531,60 em parcelas mensais e iguais de R\$ 1.294,30.

CLÁUSULA QUARTA: FUTURAS PRORROGAÇÕES DO CONTRATO: não será mais possível, tendo em vista que contratos de utilização de programa de informática podem vigorar até 48 (quarenta e oito) meses após a sua vigência, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal N.º 8.666 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e em plena vigência as DISPOSIÇÕES e CLÁUSULAS do CONTRATO CELEBRADO EM 1.º DE SETEMBRO DE 2016.

Gicelia S.F. Bohaczuk.
Emerson Vidal dos Santos
Emerson

E, por estarem de acordo, firmam este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES


L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA